

**BTB DE 8 DE NOVEMBRO DE 1972RA**  
**Emissão II**

**Série Admin do Auditor 22RA**

**SUMÁRIO DE ERROS DO FOLDER (FES)**

Ref.: HCOB 6 Out. 70 C/S Série 19, "Sumário de Erros do Folder"  
FITA 7 Abr. 72 Dn Exp. Fita 3, "Administração do Auditor"

*(Nota: Os dados desta revisão foram tirados da resposta escrita por LRH a uma carta a partir de Tech anterior de C/S de AOSH)*

**DOIS MÉTODOS DE FAZER FES**

Existem dois métodos para fazer o FES de um caso. O primeiro é um FES detalhado indo atrás e pegando e anotando todos os erros passados no caso para que possam ser feitos um Programa de Progresso e um Programa de Avanço.

Quando o C/S se interessa por manejar o caso mais rapidamente, o procedimento é voltar ao ponto em que o Pc estava a ir bem e vir para a frente à procura de erros crassos para reparar. Isto também se aplicaria a um Pc que, uma vez reparado, foi baralhado em audição posterior. Estes são dois métodos diferentes de fazer o FES: um Programa de Progresso e C/S de Reparação. Nenhum deles inclui erros de Admin ou erros que não afetam o caso.

**O DEFEITO**

Sumários de Erros do Folder (FESs) que não mostram claramente se um erro foi corrigido mais tarde na audição do Pc, podem conduzir o C/S a sobre-reparação. Tal defeito diminui a utilidade de um FES.

**NOVO FORMATO**

Para manejar o defeito acima foi revisto o plano e conteúdo do FES. O seguinte é o formato do FES em papel A4 rosa ou vermelho conforme o que houver.

| (NOME DO PC) | (GRAU)                           | (Nº DE PÁGINA)  |
|--------------|----------------------------------|---|
| DATA         | C/S AUDITOR                      | ERRO  |
| 22.10.71     | C/S: J. Borges<br>Aud.: R. Gomes | RD de drogas atestado sem processos<br>objetivos                                  |
| 22.10.71     | C/S: O mesmo<br>Aud.: O mesmo    | Item com leitura nas listas do RD de<br>drogas devido a "não interesse"           |
| 17.1.72      | C/S: O mesmo<br>Aud.: O mesmo    | Pc com altos e baixos. Doente.<br>Entrevista mostra PTS da mãe.                   |
| 18.10.72     | C/S: O mesmo<br>Aud.: O mesmo    | Doente depois da listagem: "QUEM<br>TERIA COMIDO AS MAÇÃS?"<br>Item: "UM GRUMETE" |

Podem ver-se de um relance que todos os erros notados foram corrigidos. Um espaço em branco na coluna do lado direito indicaria que o erro não tinha sido reparado.

Esta coluna é preenchida pela pessoa que faz o FES à medida que avança ou pelo Auditor à medida que a correção é feita. Por exemplo uma nota “TA alto crónico” seria marcada pelo Auditor, “C/S 53RG para lista F/N. TA normal”, com a data de quando essa ação foi completada.

Qualquer erro notado na correção de um caso É ANOTADO COMO UM NOVO ERRO NO FES.

O FES É ATUALIZADO PELO AUDITOR À MEDIDA QUE OS ERROS SÃO NOTADOS.

O C/S usará o FES como ajuda para posterior programação do Pc.

O FES fica na parte de dentro da capa detrás do folder do Pc.

### **O QUE É DESEJÁVEL NUM FES**

Um FES deve conter aqueles pontos de erros na audição de um caso que possam provocar ao Pc futuras dificuldades, ou possam requerer manejo. Estes erros incluiriam RDs deixados por aplanar ou com passos em falta, sinais de graus por aplanar, ausência de qualquer das partes do EP anotando o que estava a ser corrido, qualquer problema ou dificuldade crónica, EP ou qualquer RD ultrapassado, doenças ou complicações éticas depois do ciclo de audição.

Os pontos mais importantes que podem atolar um caso estão bem cobertos na Série de C/S com a qual um C/S deve estar familiarizado. Em particular, qualquer pessoa que faz um FES tem que saber muito bem as séries de C/S 1, 2, 15, 19, 29, 30, 34, 38, 59. Ela tem que ser capaz de reconhecer e apanhar qualquer dos erros de caso descritos em pontos anteriores.

### **O QUE É INDESEJÁVEL**

Um FES não é o mesmo que um FS. Eles não devem ser combinados ou confundidos.

Opiniões não têm lugar no FES.

Não se anotam erros de Admin num FES.

Qualquer erro que não faz parte do caso ou da sua audição não tem lugar no FES.

Pode ser objeto de uma chit ou relatório separado.

Exemplos disto seriam:” O Auditor não preencher o Sumário de Folder” ou O Pc não estar a ser auditado em nenhum programa” ou “Ninguém a fazer o C/S do folder”.

Declarações que deram R/S e Propósitos Malévolos dados pelo Pc não são usualmente anotados num FES. O FACTO DE QUE ELE DEU R/S, OU O PROPÓSITO MALÉVOLO, TEM QUE SER ANOTADO NA MARGEM ESQUERDA DO PROGRAMA DO TOPO, DO PC.

Declarações com R/S (o que o Pc disse que deu R/S quando o disse) e Propósitos Mal. são anotados no Pgm a vermelho e podem não estar no FS.

Cadeias de Dianética que não foram a EP, fluxos não percorridos, são anotados numa Tabela de Fluxos Completos e não no FES. O facto de uma série de itens só ser corrido no F1 ou de não ter ido a EP é anotado no FES para ser dada baixa quando corrigido.

Um C/S e a sua unidade de FES trabalham juntos, e o C/S usualmente ensinaria esta gente até poder muito rapidamente e com precisão fazer o FÉS, até de um folder grosso.